



**PORTARIA Nº 326, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o recebimento, pela Secretaria Municipal de Administração, de comunicação formal assinada por servidora municipal, relatando fatos ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, bem como apurar eventuais irregularidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Mauricio Vieira dos Santos	013400	Membro
Antonelly Alves da Silva Nogueira	016042	Membro

**Art.2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de junho de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000